



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 070/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EDMAR FERREIRA DA SILVA - ME**, para a prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, bem como controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas: escorpiões e traças, em todas as áreas do Senado e suas dependências, incluindo as residências oficiais localizadas na SQS 309 e Península dos Ministros, no Lago Sul, em Brasília.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.121890/2023-69-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.146013/2023-09, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012997/2023-99, resolve apostilar o Contrato nº 070/2022, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 070/2022 ficam reajustados em **3,63766%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre maio de 2022 (mês da apresentação da proposta) e junho de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 070/2022 passa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para **R\$ 12.436,52** (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a vigorar desde 4 de junho de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.331.0034.4061.5664 e Natureza de Despesas 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2023NE001101.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **EDMAR FERREIRA DA SILVA - ME**

Processo: **00200.012997/2023-99**

CNPJ: 24.212.365/0001-48

Contrato: **0070/2022**

Pregão Eletrônico: 51/2022

Data de apresentação da proposta: **12/05/2022**

Assinatura: 23/05/2022

Início Vigência Original: 04/06/2022

Fim Vigência Original: 03/06/2023

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 12.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 12.000,00 (Contrato Original)

Início Período: 04/06/2023 (1º TA)

Final Período: 03/06/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.121900/2023-66.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)

*1º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de maio/2022 (mês da apresentação da proposta) a junho/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 04 de junho de 2023**.*

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: maio/2022 a junho/2023 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	mai/22	6.644,66
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/23	6.886,37
Variação do INPC/IBGE:		3,63766%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 121906/2023-33, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (04.06.2023)	
ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.109,13	R\$ 12.436,52
VALOR TOTAL			R\$ 12.000,00		R\$ 12.436,52

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (04.06.2023)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.436,52	R\$ 436,52

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 04/06/2023; SE APROVADO.